



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 950/2018

em 18 de dezembro de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

181/18

Senhor Presidente,

Considerando que o recebimento do custeio das 02 (duas) equipes do Núcleo Ampliado da Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), está vinculado à manutenção do registro da Equipe Multidisciplinar no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

considerando que o não atendimento às exigências dos Programas vinculados à Equipe Multidisciplinar no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES implicará no corte do recebimento de recursos financeiros do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de colocar a disposição dos Municípios pelas Equipes de NASF-AB atendimento de profissional de educação física;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE PREPARADOR FÍSICO, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto ora apresentado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 181/18

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO DE PREPARADOR FÍSICO,
NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica criado no quadro permanente da Prefeitura
Municipal de Birigui, o cargo efetivo objeto do quadro abaixo:

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
02	Preparador Físico	15-A	R\$ 3.020,72

ART. 2º. O ocupante do cargo de Preparador Físico está
sujeito à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exigindo para provimento
do cargo o nível superior em educação física com formação em bacharelado (Resolução
CNE/CES 07/04) e/ou antiga licenciatura plena (Resolução CFE 03/87 –
Licenciado/Bacharel), além de registro nos sistemas CONFEF/CREFs).

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições do cargo objeto
desta lei são: desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular
informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à
vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de
inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas
comunidades, por meio da atividade física regular, e das práticas corporais; proporcionar
educação permanente em atividade física/práticas corporais; atuar planejando,
orientando, coordenando e ajudando na execução das diversas atividades cotidianas
inerentes a sua área de atuação nos programas municipais, federais e estaduais,
vinculados às crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
participar de reuniões periódicas da equipe de trabalho; participar e promover eventos
junto à comunidade, visando a valorização da promoção da saúde; realizar visitas
domiciliares, de acordo com as demandas mapeadas pelas equipes de atenção básica;
promover avaliação física dos usuários; executar outras atividades correlatas.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 4º - O ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, a que se refere o art. 6º da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993, ficam substituídos pelos incorporados à presente Lei.

ART. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO 1: CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant	Denominação	Referência	Requisitos
03	Acupunturista	15-A (Anexo 10)	Superior na área de saúde, com Certificado de Especialista em Acupuntura, reconhecido pelos seus respectivos conselhos
02	Administrador	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Administração Hospitalar
01	Administrador de Terminal Rodoviário	8-A (Anexo 10)	1º grau completo
09	Advogado	16-A (Anexo 10)	Curso Superior de Direito
02	Aferidor de Hidrômetro	6-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
12	Agente Administrativo	12-A (Anexo 10)	2º grau completo
120	Agente Comunitário de Saúde	1-A (Anexo 11)	Ensino Fundamental Completo
60	Agente de Combate à Endemias	1-A (Anexo 11)	Ensino Fundamental Completo
12	Agente de Saneamento	9-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
08	Agente Sanitário	9-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
02	Agente do Procon	11-A (Anexo 10)	1º grau completo
51	Ajudante Geral	3-A (Anexo 10)	Alfabetizado
15	Almoxarife	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio
01	Analista de Sistemas	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Processamento de Dados
03	Apontador	5-A (Anexo 10)	4ª série do 1º grau e prática na área
06	Apreensor de Animais	1-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
04	Arquiteto	15-A (Anexo 10)	Curso Superior da área
01	Assistente de Recursos Humanos	9-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
46	Assistente Social	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Serviço Social
14	Atendente	4-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
04	Auxiliar de Almoxarife	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental Completo
30	Auxiliar de Assistência Social	9-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo e noções de Informática



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Auxiliar de Compras	8-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
04	Auxiliar de Contabilidade	6-A (Anexo 10)	Ensino Médio e noções de Informática
15	Auxiliar em Saúde Bucal	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo e Curso de A.C.D.
55	Auxiliar de Enfermagem	8-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem
08	Auxiliar de Farmácia	4-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e Curso específico da área
01	Auxiliar de Laboratório	11-A (Anexo 10)	Ensino médio e Curso Técnico em Química
350	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
01	Auxiliar de Soldador	4-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
06	Auxiliar de Topografia e Agrimensura	3-A (Anexo 10)	4ª série do 1º grau
270	Babá	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
02	Bibliotecário	15-A (Anexo 10)	Curso superior da área
05	Borracheiro	4-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
08	Carpinteiro	5-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
31	Cirurgião Dentista	15-A (Anexo 10)	Curso Superior da área
02	Cirurgião Dentista (ESF)	1-A (Anexo 12)	Curso Superior na área e Registro no CRO
56	Coletor de Lixo	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
03	Contador	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Ciências Contábeis
01	Coordenador da Casa do Desabrigado	9-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
01	Coordenador da Casa do Menor	12-A (Anexo 10)	2º grau completo
01	Coordenador de Assistência Alimentar	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Economia Doméstica
01	Coordenador de Atividades Musicais	9-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
02	Coordenador de Atividades Culturais	9-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
01	Coordenador de Eventos Culturais	9-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
01	Coordenador de Pesquisas	12-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
11	Coordenador Social	12-A (Anexo 10)	Ensino Médio
09	Coveiro	3-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

50	Cozinheiro	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
10	Cuidador	5-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo
21	Cuidador Social	5-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo
07	Desenhista	8-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
04	Digitador	5-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
01	Educador de Saúde Pública	15-A (Anexo 10)	Superior completo e Curso específico na área
02	Educador Sanitário	15-A (Anexo 10)	Nível universitário na área de saúde ou curso de educação sanitária
12	Eletricista	5-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
01	Eletricista de Auto	5-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
15	Encanador	5-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
67	Enfermeiro	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Enfermagem
01	Engenheiro Agrônomo	16-A (Anexo 10)	Curso Superior de Agronomia
09	Engenheiro Civil	16-A (Anexo 10)	Curso Superior de Engenharia Civil
01	Engenheiro Eletricista	16-A (Anexo 10)	Curso Superior de Engenharia Elétrica
01	Engenheiro Químico	16-A (Anexo 10)	Curso Superior da área
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	16-A (Anexo 10)	Curso Superior da área
170	Escriturário	4-A (Anexo 10)	Ensino Médio e noções de Informática
30	Farmacêutico Bioquímico	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Farmácia Bioquímica
05	Ferreiro Armador	6-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
02	Fiscal de Embarque	3-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
05	Fiscal de Estradas	10-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
20	Fiscal de Obras e Posturas	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
02	Fiscal do Procon	4-A (Anexo 10)	Ensino Médio
20	Fiscal de Tributos	9-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo
19	Fisioterapeuta	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Fisioterapia e Registro no CREFITO
15	Fonoaudiólogo	15-A (Anexo 10)	Curso Superior da área



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Frentista	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
04	Funileiro	5-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
200	Gari	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
110	Guarda		
	Segunda Classe	7-A (Anexo 10)	Ensino médio completo e demais requisitos do Estatuto da CGM
	Primeira Classe	9-A (Anexo 10)	Ensino médio completo e demais requisitos do Estatuto da CGM
	Classe Especial	11-A (Anexo 10)	Ensino médio completo e demais requisitos do Estatuto da CGM
05	Instrutor de Corte e Costura	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental Completo e Curso da área
02	Instrutor de Marcenaria	4-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
03	Instrutor de Esponto e Corte de Calçados	13-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
01	Instrutor de Pintura	4-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
25	Jardineiro	2-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
10	Lavadeira	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
05	Lavador de Veículos	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
22	Leiturista	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
09	Mecânico	8-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
01	Mecânico de Manutenção	13-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
52	Médico	16-A (Anexo 10)	Curso Superior de Medicina
15	Médico (ESF)	2-A (Anexo 12)	Curso Superior na área e Registro no CRM
02	Médico Veterinário	16-A (Anexo 10)	Curso Superior na área
03	Mestre de Obras	9-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
04	Mestre de Padeiro	7-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
01	Mestre de Pavimentação Asfáltica	13-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
05	Monitor de Atividades Artesanais	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo e Curso específico na área
01	Monitor de Atividades Físicas e Recreação	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e Curso específico na área
01	Monitor de Artes Práticas	8-A (Anexo 10)	2º grau completo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

17	Monitor de Complemento Educacional e Brinquedoteca	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e Curso específico na área
01	Monitor de Culinária	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e Curso específico na área
03	Monitor de Danças	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo
01	Monitor de Datilografia	8-A (Anexo 10)	1º grau completo e diploma de datilografia
07	Monitor de Esportes	6-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
01	Monitor de Método “Braille”	4-A (Anexo 10)	1º grau completo e atuação na área, devidamente comprovada
03	Monitor de Música	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo
02	Monitor de Pré-Escola	6-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
15	Monitor de Promoção Social	6-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo
01	Monitor de Serigrafia	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e Curso específico na área
02	Monitor de Teatro	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e Curso específico na área
02	Monitor Lúdico	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e Curso específico na área
65	Motorista de Veículos Leves	7-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
80	Motorista de Veículos Pesados	8-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. D
01	Museólogo	15-A (Anexo 10)	Curso superior da área
12	Nutricionista	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Nutrição
23	Oficial Administrativo	11-A (Anexo 10)	2º grau completo
60	Oficial de Escola	6-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática
02	Operador da Vaca Mecânica	9-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
36	Operador de Bombas	3-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
03	Operador de Computador	8-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
11	Operador de Estação de Tratamento de Água	11-A (Anexo 10)	Ensino médio e Curso Técnico em Química
30	Operador de Máquinas	10-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
60	Orientador de Aluno	5-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo
03	Orientador Social	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo
11	Padeiro	4-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

57	Pedreiro	8-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
13	Pintor	5-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
01	Preparador de Dados	7-A (Anexo 10)	1º grau completo
02	Preparador Físico	15-A (Anexo 10)	Nível superior em educação física com formação em bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04) e/ou antiga licenciatura plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel), além de registro nos sistemas CONFEF/CREFs)
02	Programador de Computador	13-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
32	Psicólogo	15-A (Anexo 10)	Curso Superior de Psicologia
23	Recepcionista	4-A (Anexo 10)	Ensino Médio
02	Salva-Vidas	4-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
20	Secretário de Escola	8-A (Anexo 10)	Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	10-A (Anexo 10)	2º grau completo
02	Secretário do Tiro de Guerra	10-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
05	Secretário Executivo	12-A (Anexo 10)	2º grau completo
01	Secretário Executivo do Faprem	12-A (Anexo 10)	2º grau completo
108	Servente	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
180	Servente de Escola	1-A (Anexo 10)	Alfabetizado
32	Servente de Obras	3-A (Anexo 10)	Alfabetizado
46	Servente de Pedreiro	3-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
03	Soldador	7-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
01	Supervisor de Arquivo	13-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
01	Supervisor de Controle de Vetores	11-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
01	Supervisor de Cozinha	5-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Fábrica de Artefatos de Cimento	9-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Fiscalização	14-A (Anexo 10)	Preferencialmente 1º grau e prática na área



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Supervisor de Obras e Posturas	14-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Oficina de Autos	11-A (Anexo 10)	Alfabetizado e prática na área
02	Supervisor de Peças de Autos	9-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
22	Supervisor de Serviços	12-A (Anexo 10)	1º grau completo e pratica na área
02	Supervisor de Transportes	11-A (Anexo 10)	Alfabetizado e Prática na área
04	Técnico Agrícola	11-A (Anexo 10)	Curso Técnico Agrícola
01	Técnico de Som, Luz e Multimídia	11-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área com registro no MEC
04	Técnico em Agrimensura	11-A (Anexo 10)	Curso Técnico em Agrimensura
04	Técnico em Contabilidade	11-A (Anexo 10)	Curso Técnico em Contabilidade
02	Técnico em Edificações	11-A (Anexo 10)	Curso Técnico em Edificações
125	Técnico em Enfermagem	11-A (Anexo 10)	Curso Técnico em Enfermagem
12	Técnico em Farmácia	11-A (Anexo 10)	Curso Técnico em Farmácia
05	Técnico em Imobilização Ortopédica	11-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área com registro no MEC
06	Técnico em Informática	11-A (Anexo 10)	Curso Superior na área
06	Técnico em Nutrição	11-A (Anexo 10)	Curso Técnico em Nutrição
12	Técnico em Radiologia	11-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área com registro no MEC
02	Técnico de Segurança do Trabalho	11-A (Anexo 10)	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área com registro no MEC
05	Telefonista	5-A (Anexo 10)	1º grau completo e prática na área
02	Terapeuta Ocupacional	15-A (Anexo 10)	Nível Superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO
01	Tesoureiro	13-A (Anexo 10)	2º grau completo e prática na área
17	Tratorista	5-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
11	Treinador Desportivo	15-A (Anexo 10)	Nível Superior em Educação Física, e registro no CREF competente
190	Vigia	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto
12	Visitador Sanitário	8-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental completo
165	Zelador	1-A (Anexo 10)	Ensino Fundamental incompleto


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

IMPACTO DESPESA COM PESSOAL - Nº 05/2018

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 02 (Dois) cargos com a denominação de Preparador Físico, conforme levantamento de custos emitido pela Secretaria de Administração.

A estimativa do impacto orçamentário e financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO PPA-2.018 A 2.021

DISCRIMINAÇÕES	PPA 2.018	PPA 2.019	PPA 2.020
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 321.622.400,00	R\$ 337.628.400,00	R\$ 356.074.630,00
EVOLUÇÃO	4,50%	4,98%	5,46%

Tais dados foram colhidos, utilizando a seguinte Metodologia de Cálculo: **Valor da Receita prevista no PPA-2.018 a 2.021 excluindo o rendimento sobre aplicação financeira do RPPS, e a evolução da RCL foi calculada com a mesma base da Receita prevista no PPA-2.018 A 2.021.**

O referido aumento tem a seguinte proporção estimada no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2.018

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
01/2018	MARÇO A DEZEMBRO - Progressão Guarda Municipal	R\$ 519.488,60	0,162%
02/2018	MARÇO A DEZEMBRO - Reajuste Servidores	R\$ 3.174.765,00	0,987%
03/2018	MARÇO A DEZEMBRO - Reajuste Subsídio e Salário (PL NÃO APROVADO)	R\$ 0,00	0,000%
04/2018	MAIO A DEZEMBRO - Contratação Cirurgião-Dentista	R\$ 69.282,83	0,022%
05/2018	DEZEMBRO - Criação cargo Preparador Físico	R\$ 0,00	0,000%
TOTAL GERAL		R\$ 3.763.536,43	1,170%

EXERCÍCIO DE 2.019

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
01/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - IMPACTO Nº 01/2018 Progressão Guarda Municipal	R\$ 629.289,60	0,186%
02/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - IMPACTO Nº 02/2018 Reajuste Servidores	R\$ 3.920.834,78	1,161%
03/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - Reajuste Subsídio e Salário (PL NÃO APROVADO)	R\$ 0,00	0,000%
04/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - Contratação Cirurgião-Dentista	R\$ 103.924,25	0,031%
05/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - Criação cargo Preparador Físico	R\$ 117.575,49	0,035%
TOTAL GERAL		R\$ 4.771.624,12	1,413%

EXERCÍCIO DE 2.020

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
01/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - IMPACTO Nº 01/2018 Progressão Guarda Municipal	R\$ 645.021,84	0,181%
02/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - IMPACTO Nº 02/2018 Reajuste Servidores	R\$ 4.097.272,34	1,151%
03/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - Reajuste Subsídio e Salário (PL NÃO APROVADO)	R\$ 0,00	0,000%
04/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - Contratação Cirurgião-Dentista	R\$ 103.924,25	0,029%
05/2018	JANEIRO A DEZEMBRO - Criação cargo Preparador Físico	R\$ 117.575,49	0,033%
TOTAL GERAL		R\$ 4.963.793,92	1,394%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Para efeito da folha de pagamento atual, foram considerados os seguintes valores:

GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2017 (RGF Anexo I), ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 COM ACRÉSCIMO DE 2,50%, E O VALOR PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020 FORAM CALCULADOS COM ACRÉSCIMO DE 4,50%.

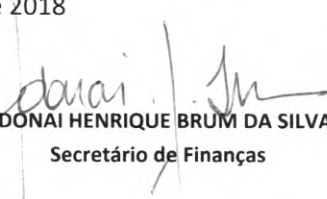
EXERCÍCIO	FOLHA	EVOLUÇÃO (%)
2.018	R\$ 154.379.234,80	2,50%
2.019	R\$ 157.595.468,86	4,50%
2.020	R\$ 163.176.975,05	4,50%

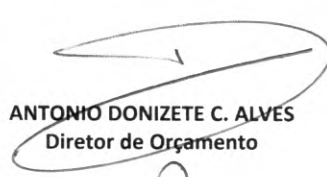
Conclusivamente, informamos que o Executivo está completamente enquadrado no disposto no artigo 20 inciso III bem como ao artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo este impacto que a pretendida despesa terá nos gastos com pessoal, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

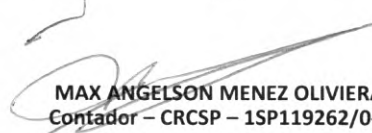
ANO	RCL ESTIMATIVA	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL JÁ INCLUINDO ACRÉSCIMO.	PERCENTUAL
2.018	R\$ 321.622.400,00	R\$ 158.142.771,23	49,17%
2.019	R\$ 337.628.400,00	R\$ 162.367.092,98	48,09%
2.020	R\$ 356.074.630,00	R\$ 168.140.768,97	47,22%

Em, 17 de dezembro de 2018


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças


ANTONIO DONIZETE C. ALVES
Diretor de Orçamento


MAX ANGELSON MENEZ OLIVIERA
Contador – CRCSP – 1SP119262/0-2
Responsável pela Contabilidade


ANTONIO SANO NETO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula 53567.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 23.157.523-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.016.228-33 declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, proveniente da criação de 02 (Dois) cargos com a denominação de Preparador Físico, conforme levantamento de custo emitido pela Secretaria de Administração, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 17 de dezembro de 2018

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

À
Secretaria de Finanças
A/C Digníssimo Secretário
Sr. Adonai Henrique Brum da Silva

Ref. Impacto Financeiro

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas continuadas provenientes da criação de 02 (duas) vagas para o cargo de PREPARADOR FÍSICO, conforme abaixo:

Salario Base	3.020,72	39.269,36
Abono	100,00	1.200,00
Vale/Premio	350,23	4.202,76
1/3Férias	1.006,90	1.006,90
Previdencia	483,32	6.283,10
Déficit previdencia	568,80	6.825,62
Total	5.529,97	58.787,74

Exercicio de 2019	117.575,47
Exercicio de 2020	117.575,47
Exercicio de 2021	117.575,47

BIRIGUI-SP, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

MARIA TOSHIMI KANETOMI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS